



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 09/2018

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDOS DE SUCUMBÊNCIA DE QUE TRATAM A LEI MUNICIPAL Nº3.428, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Vem a esta comissão para parecer, o Projeto de lei nº 09/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual possui como propósito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no limite de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

O autor apresenta e anexa ao referido projeto a justificativa que o mesmo será utilizado para pagamento de honorários advocatícios advindos de sucumbência concedida nas ações judiciais em que atuaram os Advogados do Município de que tratam a Lei Municipal nº 3428, de 15 de agosto de 2017, conforme Artigo 2º, inciso II, parágrafos 1º, 2º e 3º e Artigo 9º, Parágrafos 1º e 2º.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 24 de janeiro de 2018.

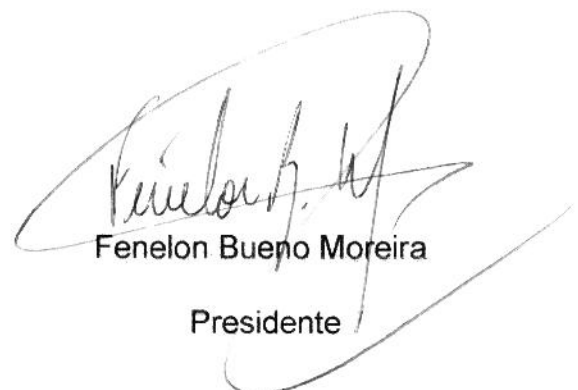


Acyr Hoffmann

Relator

Dirceu R Ferreira
Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro



Fenelon Bueno Moreira

Presidente